

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2018

Aos 20 (vinte) dias do mês de Março de 2018 (dois mil e dezoito), às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Terceira Reunião Ordinária da sessão Legislativa em curso. O Senhor Presidente determinou a execução do Hino Nacional Brasileiro e obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, de acordo o sistema de painel eletrônico e com a concordância do Primeiro Secretário, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Ecleidson Inácio de Sena, Jefferson Alves de Almeida, William Alves Correia, João Manoel da Silveira, Aires Ferreira Costa, Cassilândio José de Sá, Charles Cláudio Arruda Costa, Gisele Oliveira Santos, João Eudes de Oliveira, Silvano Ferreira, Uélio Nogueira Silva e Valmiral Ferreira dos Santos. Não compareceu a esta reunião o vereador Hέλvio Lelis Araújo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. Na ordem do dia o Senhor Presidente determinou a leitura dos expedientes, quais sejam, Ofício SF/CMT 040/2017 do vereador Silvano Ferreira solicitando ao Executivo Municipal Disponibilização de recursos orçamentários para recapeamento da Rua Santos Dumont. Justificando que o recapeamento da Rua Santos Dumont trata-se de uma solicitação dos moradores que alegam que a Rua já não suporta mais os serviços de tapa buracos e se encontra em estado precário, com muitos buracos, prejudicando o trânsito, ocasionando transtornos e prejuízos para quem trafega e mora nesse local. Resposta do Executivo Municipal comunicando que foi encaminhado para o Departamento responsável devidamente autorizado. Ofício GAB/123/18 convocando os membros da Câmara que possuem representatividade no CMDRS a participarem efetivamente das reuniões que ocorrem mensalmente, às

sextas feiras da primeira semana do mês. Portaria Gab-039/2017 "Nomeia membros do CMDRS e dá outras providências" Art. 1º, 1, b) Representantes da Câmara Municipal de Taiobeiras, titular: Silvano Ferreira, Suplente: William Alves Correia. Em continuidade foi feita a leitura das indicações dos Senhores Vereadores: Indicação do Vereador William Alves Correia sugerindo ao Executivo Municipal o recapeamento de trechos da Avenida São João, Avenida Amazonas e Rua Santos Dumont, onde o asfalto se desfez depois das últimas chuvas, resultando em buracos e irregularidades na pista que tem ocasionado dificuldades no tráfego e danos aos veículos que por ali passam. Indicação do Vereador João Eudes de Oliveira solicitando do Executivo Municipal as seguintes providências em Mirandópolis: a) Serviços de encascalhamento, limpeza e pavimentação das Ruas de Mirandópolis, principalmente na parte baixa do povoado, estando algumas em situações precárias e quase intransitáveis; b) Empenho especial no sentido de instalação e rede elétrica na Rua D. Pedro I, e luminárias em ruas habitadas e escuras, na parte baixa do povoado, e manutenção e limpeza na Praça principal do povoado. Indicação do Vereador Jefferson Alves de Almeida solicitando do Executivo Municipal que analisem a possibilidade de que o serviço de Raio-X venha acompanhado com o laudo. Sugeriu à Secretaria de Saúde, na pessoa do Dr. Eduardo, contratar o serviço de raio-X junto às clínicas acompanhado do laudo, ou na pior das hipóteses contratar o serviço de leitura e expedição do laudo em outra clínica. Indicação dos Vereadores Valmíral Ferreira dos Santos e Silvano Ferreira ao Executivo Municipal solicitando disponibilização de recursos orçamentários para pavimentação da Praça da Comunidade Lagoa Grande. Ressaltaram a necessidade de se fazer a pavimentação da Praça antes da realização da próxima Festa do Pequi, devido o movimento e a necessidade logística da festa e considerando a urbanização da comunidade, é primordial destinar atenção à pavimentação das vias, a fim de proporcionar maior

comodidade e melhor infraestrutura aos moradores. Tendo em seguida os Senhores Vereadores, feito a defesa de suas indicações, às quais ficaram de ser encaminhadas. A seguir e conforme o disposto no artigo 144, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador William Alves Correia que fez uma apresentação em vídeo sobre a Ponte que liga a comunidade de Olhos D'Água a Comunidade Limoeiro discorrendo que é uma reivindicação, pois já fez o mesmo pedido no ano passado e ainda não foi atendido, chamou a atenção para a situação da estrada, para o mato, dizendo que Zé Correia já perdeu várias vezes biscoitos e bolos que faz para vender na feira e não tem como atravessar essa parte da estrada, quando chove alaga e tem muito mato, são 500 metros de mato alto e não tem como passar. O Senhor Presidente disse que os Senhores Vereadores sabem do que se trata o artigo 144, aconselhou o Vereador entrar com uma indicação ou requerimento na próxima reunião, pois a solicitação não condiz com o artigo 144. Solicitou a todos os vereadores se atentarem ao Regimento para não atropelarem o processo. No uso da palavra o Vereador Silvano Ferreira discorreu que na Festa do Pequi, através da Associação Cultivar de Lagoa Grande receberam máquinas para poupar, bater e tirar óleo de pequi para as Comunidades de Lagoa Grande e Lagoa Dourada, projeto de 90 mil reais que dará mais facilidade para o povo trabalhar. Parabenizou o prefeito que com recursos próprios iluminou o campo da Lagoa Grande, dizendo que gostaria de agradecer e ao mesmo tempo pedir para que seja criado na comunidade uma escolinha de futebol para ocupar o tempo daquelas crianças, disse que na Lagoa Dourada foi feito uma quadra, mas é necessário ter um profissional para tomar conta daquelas crianças. Solicitou que encaminhasse um ofício ao secretário de saúde para tomar providências na Comunidade de Lagoa Seca, pois foi feito um Posto de atendimento médico, tem dois anos que está pronto, está todo equipado, só falta o profissional e a comunidade está cobrando todos os dias. A estrada que liga

Mirandópolis a Cural de Dentro está praticamente intransitável, acabou, solicitou que encaminhasse ao DER Salinas solicitando que providências sejam tomadas com urgência. O Senhor Presidente solicitou que o Vereador entrasse com a indicação na próxima reunião. Em continuidade o Senhor Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei 001/2018, de autoria do Executivo Municipal, "Altera a redação de dispositivos da lei municipal 1.102, de 17 de junho de 2010, que regulamenta a concessão de diárias de viagem no âmbito do município de Taiobeiras". Após a leitura o Senhor Presidente solicitou da Comissão de Constituição Legislação Justiça e Redação Final o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Foi aposta no parecer as seguintes emendas: **Emenda Modificativa** - O art. 1º, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art 1º. O Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Diretores, Assessores e Servidores do Poder Executivo que se deslocarem da sede do Município, a serviço ou para participar de cursos, seminários, congressos ou eventos de capacitação profissional, fazem jus á percepção de diária de viagem para fazer face ás despesas com alimentação, hospedagem e locomoção." **Emenda Supressiva** - O art. 5º, inciso II, passa a vigorar com a seguinte redação: Art 5º. II. Fica suprimido este inciso. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o Projeto em discussão. O Vereador Charles Cláudio Arruda Costa ressaltou que iria abster o voto uma vez que não estava seguro da matéria e em sua opinião deveria reunir todos os vereadores para analisar o projeto ao invés de somente uma Comissão. Havidas as discussões e colocado o Projeto em votação o mesmo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do Vereador Charles Cláudio Arruda Costa. O Vereador William Alves Correia pediu licença ao Senhor Presidente e demais Vereadores por não estar se sentindo bem. A seguir e sob determinação da presidência foi feita a leitura do requerimento de autoria do Vereador João Manoel da Silveira objetivando o envio de ofício ao Chefe do Executivo

Municipal requerendo a observância dos artigos 141 e 142 da lei complementar nº 12/2011, Código de Posturas, pelos Fiscais de posturas, bem como determinar e executar as penalidade contida no artigo 153 da mesma Lei, para os casos de descumprimento da norma supra mencionada pelos proprietários de imóveis edificadas ou não e que se encontram em desacordo com o código. Colocado o requerimento em discussão, o Vereador João Manoel da Silveira, autor da matéria, esclareceu que já está ficando chato fazer essa cobrança todo ano, todo mundo tem conhecimento da situação de alguns lotes no centro da cidade, em especial nas Ruas Francisco Sá e Santos Dumont, onde os matos estão grandes, e os lotes devem estar infectados de ratos, mosquitos, a cidade está infestada de pernilongos, ainda bem que não estão contaminados, senão poderia ter matado muita gente. Foi enfático em dizer que os fiscais precisam fiscalizar, pois tem terrenos que valem mais de 200 mil reais e o dono não paga 50 reais para limpar, prejudicando a população, os proprietários precisam ser notificados. Disse que no fundo da Unidade de Saúde Viva Vida tem pessoas que jogam ossos e tem uma quantidade enorme de urubus, que dá nojo o local, e se jogam a noite deveria ter um fiscal para descobrir quem está jogando. O Viva Vida recebe pessoas de toda a região que veem aquela situação, está feio para o prefeito, para os vereadores e para toda população taiobeirense. Solicitou ao Senhor Presidente encaminhar essa solicitação para o prefeito tomar as providências cabíveis. O Senhor Presidente disse que houve um pedido desses no ano passado e foi conversar com um dos fiscais, o mesmo disse que tem terrenos murados, que não dá pra ver o tamanho do mato e deve ser feito através de denúncias, portanto quem conhecer algum terreno vazio que tem mato, lixo, façam a denúncia, assim eles fazem a notificação, se não limpar, eles podem invadir o terreno limpar e colocar o valor no IPTU. Fica para todos, quem tiver vizinho ou alguém que tem internet pode fazer essa denúncia na

auditoria. O Vereador João Manoel disse que na Rua Francisco Sá dá para todo mundo ver e daqui alguns dias vai ter que podar, pois vai atrapalhar até quem passa no passeio. Havidas as discussões o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura do requerimento de autoria do Vereador João Eudes de Oliveira objetivando o envio de ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando as seguintes informações: 1) Informações sobre a Construção de Edificação Principal Proinfância tipo 2 em Mirandópolis, conforme placa da obra, o prazo de término seria dia 02 de janeiro de 2017 e até então encontra-se inacabada e os moradores vem questionando sobre o atraso, trata-se um anseio de toda a comunidade; 2) Informações sobre o fechamento dos cemitérios nos finais de semana. Colocado o requerimento em discussão, o Vereador João Eudes de Oliveira, esclareceu que a população de Mirandópolis vem questionando sobre o atraso na obra, pois trata-se de um anseio dos moradores em ver a creche concluída e seus filhos poderem usufruir do benefício e em relação ao Cemitério, tendo em vista a grande solicitação dos cidadãos, também da zona rural que anseiam em visitar os túmulos e prestar homenagens aos entes queridos, assim como, reclamações dos proprietários de marmorarias, que não estão tendo como entrar aos sábados para a construção dos túmulos, sugeriu a contratação de um guarda para manter os cemitérios abertos, dando a oportunidade das famílias visitarem seus entes queridos durante a semana e também aos proprietários das marmorarias que precisam muitas vezes realizar os trabalhos de construção dos túmulos aos sábados. Usando a palavra a Vereadora Gisele Oliveira Santos disse também ter sido procurada por várias pessoas questionaram sobre o fechamento do cemitério, dizendo da dificuldade para visitar os entes queridos e para a construção dos túmulos, mesmo tendo o telefone dos coveiros lá afixados, mas encontram dificuldades para entrar e sobre a

limpeza nos cemitérios, solicitou através de ofício e muitas pessoas postaram nas redes sociais, pois o mato estava grande, reforçando a solicitação e sugerindo a contratação de um funcionário para abrir os cemitérios nos finais de semana. Havidas as discussões o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Charles Cláudio Arruda Costa para apresentação de Moção de Aplausos ao CEIA, que foi amplamente defendido pelo Vereador Charles Cláudio Arruda Costa destacando o merecimento da moção de aplausos pelos relevantes serviços prestados pelo CEIA ao nosso Município, em especial às crianças que ali são atendidas. Fez uma exposição em vídeo dos trabalhos realizados pelo CEIA parabenizando a instituição que faz um trabalho sem fins lucrativos, amparando crianças que tem familiares com problemas de drogas e prostituição. Colocada a moção em discussão e havidas as discussões, a moção foi colocada em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, para constar, eu, William Alves Correia, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 20 de Março de 2018.

ECLEIDSON INÁCIO DE SENA

Presidente

WILLIAM ALVES CORREIA

1º Secretário

Ata da Segunda Sessão da Terceira Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso, realizada às 21:00 horas do dia 20 (vinte) de Março de 2018 (dois mil e dezoito) no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, à qual estiveram presentes os Senhores Vereadores à exceção do Vereador HÉlvio Lelis Araújo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada. Na ordem do dia o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei 001/2018 Altera a redação de dispositivos da lei municipal 1.102, de 17 de junho de 2010, que regulamenta a concessão de diárias de viagem no âmbito do município de Taiobeiras”, em segunda discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do Vereador Charles Cláudio Arruda Costa. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu William Alves Correia, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 20 de Março de 2018.

ECLEIDSON INÁCIO DE SENA

Presidente

WILLIAM ALVES CORREIA

1º Secretário